



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE CERTIDÃO FISCAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº025/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO INTERNO Nº226/2021

A Pregoeira, no uso de atribuições legais, e com fulcro no art. 43, §1º da Lei Complementar nº123/2006, resolve conceder à licitante L&T Padaria LTDA, a prorrogação do prazo para regularização do documento fiscal previsto no item 8.2.4 do Instrumento Convocatório, mediante solicitação e justificativa. A licitante em questão usufruirá de mais 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do documento válido, ou seja, até o dia 15 de abril de 2021. O Edital de Licitação nº025/2020 tem como objeto “Promover Registro de Preços, consignado em ata, para futura e eventual aquisição de café e açúcar, em atendimento à diversas secretarias municipais, da prefeitura de Sabará, conforme quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas neste instrumento e seus anexos.”.

Sabará, 08 de abril de 2021.


Paula Isabel Scorálick Lopes Cezário
Pregoeira Oficial
Portaria Municipal nº002/2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A/C SR. PREGOEIRO

SABARÁ – MG.

REF.; PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021

L & T PADARIA LTDA, estabelecida sito à Rua Benedito Saturnino da Rocha, nº 140- Ravena – Sabará – MG., inscrita no CNPJ sob o nº 22.430.763/0001-05, vem pela presente, solicitar de V.Sas., prorrogação de prazo para apresentação da Certidão de Débitos Federais, conforme Lei complementar 123.

A certidão já foi solicitada e devido a Pandemia da Covid 19, está atrasando, mas conforme documento em anexo comprovamos a nossa solicitação.

Sendo o que se apresenta e certos que seremos atendidos,

Atenciosamente.

Sabará 08 de abril de 2021

22.430.763/0001-05
INSC. EST.: 567.537.533.00-70
L & T PADARIA LTDA.
Rua Benedito Saturnino da Rocha, n.º 140
Ravena - CEP: 34.516-403
SABARÁ - MG



Thiago Soares Ferreira - CPF Nº 065.822.626-61

L & T PADARIA LTDA.